

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 00315/2022

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONVÊNIO: Nº: 002/2021 – UFRPE/MAPA AGRORESIDÊNCIA/PB

PROCESSO: 23082.016267/2020-65 - Nº PLATAFORMA + BRASIL: 916974/2021

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de material para atender as atividades do Projeto UFRPE / MAPA AGRORESIDÊNCIA / PB – CONVÊNIO Nº 002/2021, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	VALOR R\$
01	Câmera Térmica (termovisor) Flir Tg165-x	Unid	01	

JUSTIFICATIVA ITEM 01 - Considerando que os bovinos são capazes de manter a temperatura corporal independente das variações da temperatura ambiente é importante analisar a influência do clima sobre as vacas, já que as mesmas respondem às condições ambientais desfavoráveis através das respostas fisiológicas como a redução no consumo de matéria seca e queda na produção de leite, além da frequência respiratória, temperatura retal e a temperatura superficial do pelame. Desta forma, a câmera térmica (termovisor) Flir Tg165-x será utilizada para a avaliação da temperatura superficial por meio das imagens do lado direito e esquerdo, considerando a influência de cor na absorção de calor. A partir daí pode-se ser feita a busca de alternativas e tomada de decisões em relação às instalações e a partir daí permitir o conforto térmico às vacas. É de conhecimento científico e que pode ser colocado em prática no campo que há a influência de cor na absorção de calor, e no caso as cores escuras possuem fator de absorvidade de radiação solar (α) variando entre 0,85 – 0,95 e cores claras variando entre 0,25 – 0,50 conforme Souza (1997), assim a câmera poderá ser utilizada para um levantamento da área de projeção corporal do animal e área de pelagem clara e escura, com o recurso também de utilização um software de desenho auxiliado por computador, onde poderá ser calculada a projeção da área corporal e posteriormente, calculado as áreas de pelagem clara e escura e conseqüentemente a absorção de calor.

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	VALOR R\$
01	Estetoscópio Código fc173a154k	Unid	01	

JUSTIFICATIVA ITEM 02 - Para as vacas, o ambiente térmico influencia diretamente sobre as respostas fisiológicas, especialmente sobre os parâmetros como a frequência cardíaca, frequência respiratória, temperatura retal e temperatura de superfície têm sido bastante estudados, principalmente para animais em lactação como uma forma de caracterizar situações de estresse. A frequência cardíaca poderá ser realizada por meio de auscultação, com o uso de estetoscópio, no lado esquerdo das vacas, entre o terceiro e quinto espaços intercostais. A auscultação é feita por 15 segundos e posteriormente é determinada a frequência cardíaca por minuto, e assim pode ser avaliada a condição fisiológica das vacas e feitas tomadas de providências em relação ao conforto térmico das instalações.

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	VALOR R\$
01	Refratometro Arla 32 Adblue Uréia Refrigerante 5 Em 1 (Cód. Item 1527179065)	Unid	01	

JUSTIFICATIVA ITEM 03 - A criação de bezerras e novilhas representa parte importante dos custos de sistemas de produção de leite, sendo a saúde destes animais fundamental para criação eficiente. A transferência de imunidade passiva pelo colostro é essencial para a sobrevivência dos bezerros, desta forma pode-se conhecer a qualidade do colostro através do uso do refratômetro. A concentração de imunoglobulinas no colostro pode ser conhecida à temperatura ambiente, usando-se o refratômetro, de acordo com escala proposta por Fleenor e Stott (1980), em que até 21,8mg/mL é considerado um colostro de baixa qualidade e e acima de 22 a 49,8mg/mL como de alta qualidade.

2. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 2.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br.
- 2.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço global por lote.
- 2.3 A proposta deverá conter os seguintes dados do Fornecedor:
- Prazo de validade não inferior a 20 (vinte) dias, contados da data do envio da proposta;
 - Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;
 - Dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
 - A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.
- 2.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

- 3.1 O prazo para recebimento das cotações serão 02 (dois) dias corridos, a contar da publicação.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:
- O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação do equipamento.
 - Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
 - Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
 - Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 5.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 5.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 5.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio;
- 6.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 6.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

7. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

O Local de Entrega : FADURPE
Rua Monsenhor Silva, 45 – Madalena - CEP 50.610-360 - Recife - PE
Horário de funcionamento das 9h às 16h.
Contato: Setor de Suprimentos (81) 3414.6060 ou 81 995452660

- 7.1 Entrega imediata, após a emissão da ordem de compra.

Recife, 21 de dezembro de 2022.

GIULIANA DE ATHAYDE VILELA CID NASCIMENTO

COMPRADORA